

Concurso de ideias Dédalo rePlace: muro ³

4 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2010

REGULAMENTO

1. ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO

O concurso é organizado/promovido pela revista dédalo e conta com o apoio da Associação de Estudantes e da direcção da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (FAUP).

Inserido no número da próxima revista pretende-se que os participantes reflectam sobre as questões do lugar e da sítio-especificidade, consolidando as suas intenções numa proposta, preferencialmente exequível.

2. PARTICIPANTES

2.1. A participação no concurso é livre.

2.2. A participação é individual ou em grupo, sendo que, cada grupo participante terá um máximo de 3 elementos.

2.3. Cada elemento só poderá participar com o máximo de uma proposta para cada um dos locais a concurso podendo optar por intervir no espaço A, no espaço B ou em ambos.

2.4. Todos os membros da revista dédalo estão proibidos de participar no concurso.

2.5. Considera-se “concorrente”, para efeitos deste regulamento, o indivíduo ou grupo de indivíduos inscritos a concurso.

3. TEMA E DURAÇÃO

3.1. O concurso propõe a intervenção no espaço de entrada poente (“cubo”) e no muro implantado na extremidade da entrada nascente da FAUP (ver imagem em anexo) sendo que todas as propostas deverão contemplar no mínimo a intervenção num dos espaços.

3.2. As intervenções não podem ser abrasivas ou não reversíveis uma vez que o espaço existente não pode ser danificado permanentemente.

3.3. As intervenções podem-se estender ao espaço envolvente do cubo ou do muro.

3.4. A intervenção terá o valor máximo de 500€ distribuídos pelos dois espaços.

3.5. O concurso decorrerá entre 4 de Janeiro de 2009 e 18 de Fevereiro de 2010.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser efectuadas até às 23h59m do dia 31 de Janeiro de 2010, através do e-mail do concurso (dedalo.concurso@gmail.com)

4.2. O e-mail para a inscrição deverá conter os seguintes dados: **Nome do grupo, representante do grupo** (e-mail, nome completo, idade, morada, profissão e contacto telefónico), **restantes elementos** (nome completo, idade, profissão).

4.3. Após a inscrição será enviado pela organização um e-mail, para o representante do grupo, com a documentação necessária para a elaboração da proposta (plantas, perfis, maquetas planificadas, registos fotográficos e logótipo do concurso).

5. MATERIAL A ENTREGAR

5.1. Os trabalhos deverão ser apresentados **obrigatoriamente** num **cartaz A1 ao alto (594x841mm)**, em formato físico (impresso) e digital. O cartaz deverá conter elementos elucidativos da intervenção (plantas, cortes, visualizações – 3d, montagens, desenhos).

5.2. Deverá acompanhar o cartaz uma **memória descritiva** da(s) proposta(s) (no máximo um A4) juntamente com uma estimativa do orçamento para a exequibilidade da(s) mesma(s).

5.3. A apresentação da maquete é facultativa sendo bem-vindos quaisquer elementos que complementem a leitura

da proposta.

5.4. Os cartazes entregues deverão ser colados numa placa k-line de 3mm A1 ao alto para posterior exposição, exceptuando casos em que a entrega seja efectuada por envio postal.

5.5. Todos os elementos que componham o **processo** de trabalho deverão ser entregues em **formato digital** para eventual pormenorização do projecto na fase de publicação.

6. ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1. A entrega dos trabalhos será efectuada no **dia 18 de Fevereiro de 2009 das 14 às 18 horas**, nas instalações da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, ou enviada por correio até dia 15 de Fevereiro (data postal) para:

**Rua do Gólgota, 215
4150-351 Porto – Portugal.**

6.2. Os cartazes deverão conter a identificação do concurso - **repace: muro** ³ - incluindo o respectivo logótipo facultado no acto da inscrição.

6.3. Cada concorrente assumirá um código identificador a ser fornecido após o acto de inscrição. Este código, em conjunto com a identificação do concurso, deverá ser colocado no **canto inferior direito** de cada cartaz.

6.4. Com vista a respeitar o princípio de anonimato, em nenhum dos elementos entregues deverá ser registado qualquer elemento identificador do(s) autor(es).

6.5. No acto da entrega será emitido, pela dédalo, um recibo comprovativo de recepção. No caso do envio postal o recibo será enviado via e-mail após o acto de recepção.

7. JÚRI

7.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri (a confirmar) composto por:

- Artista plástica Gabriela Vaz Pinheiro
- Arquitecto Luís Urbano
- Arquitecto Pedro Bandeira

7.2. O júri tem o direito de deliberar que só um dos espaços é vencedor, podendo existir, no entanto, um primeiro prémio para cada espaço.

7.3 O júri reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos no presente regulamento, caso considere que os trabalhos apresentados não satisfaçam os níveis meritórios esperados.

7.4. As decisões do Júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

8. PRÉMIOS

8.1. O prémio a atribuir será a a execução da proposta vencedora assim como a publicação do trabalho na primeira edição da revista dédalo 2009/10.

8.2. O grupo de vencedores terá ainda um vale de 150€ na livraria da AEFAUP , aplicável sobre o p.v.p, distribuído uniformemente por todos os elementos ou grupos vencedores.

8.3. O Júri poderá decidir pela atribuição de Menções Honrosas, caso considere que a excelência dos trabalhos apresentados a concurso o justifique.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado será anunciado durante a apresentação da revista (**local público e data a confirmar**).

9.2. Posteriormente será efectuada uma exposição de todos os trabalhos (**espaço a confirmar**).

10. PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÕES

10.1. Sem prejuízo dos respectivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser

propriedades das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição.

10.2. A revista dédalo reserva o direito de divulgar, no âmbito do presente concurso, pelos meios que entender mais conveniente, os trabalhos entregues pelos concorrentes, fazendo sempre referência à respectiva autoria.

10.3. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos permitindo-se a sua divulgação para fins pessoais e não lucrativos.

10.4. Permite-se também ao concorrente vencedor a utilização do logótipo do concurso para fins ilustrativos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O acto de se apresentar a concurso pressupõe a total aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento.

11.2. O não cumprimento das regras estabelecidas inviabiliza a admissão no concurso.

11.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à excepção das explicitadas no presente Regulamento, directa ou indirectamente decorrentes deste Concurso.

12. PARA MAIS INFORMAÇÕES

Revista dédalo - AEFAUP

Rua do Gólgota 215, 4150-351 Porto, PORTUGAL

226 001 291 / 913 952 412

revista.dedalo@gmail.com

<http://revistadedalo.blogspot.com/>

